



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 066/2010 – IF SUDESTE MG/JF

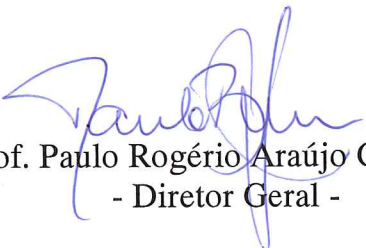
Juiz de Fora, 13 de maio de 2010.

O Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

- RESOLVE -

Revogar as seguintes Portarias em razão de duplicidade numérica: Portaria Nº 052/2010 – IF SUDESTE MG/JF, de 14 de abril de 2010, Portaria Nº 053/2010 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de abril de 2010, e Portaria Nº 054/2010 – IF SUDESTE MG/JF, de 11 de maio de 2010.

A nova numeração passa a ser, respectivamente, Portaria Nº 067/2010 – IF SUDESTE MG/JF, Portaria Nº 068/2010 – IF SUDESTE MG/JF e Portaria Nº 069/2010 – IF SUDESTE MG/JF.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
- Diretor Geral -